

ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS – CNPJ: 13.890.668/0001-01

Balanco Patrimonial
Ano: 2019

	2019	N	2018
ATIVO	3.343.351,60		2.123.793,64
Ativo Circulante	3.079.501,76		1.818.961,11
Caixa e Equivalentes de Caixa	33.042,50		4.384,25
Aplicações Financeiras	33.042,50		4.384,25
Clientes e Outros Recebíveis	3.044.134,40	5	1.812.252,00
Subvenções a Receber	3.044.134,40		1.812.252,00
Outros Ativos Circulante	2.324,86	6	2.324,86
Adiantamentos	2.324,86		2.324,86
Ativo Não Circulante	263.849,84		304.832,53
Imobilizado	201.343,37	7	232.450,06
Máquinas e Equipamentos	37.532,20		36.417,20
Móveis e Utensílios	33.001,77		16.201,77
Veículos	228.113,99		224.788,99
Computadores e Periféricos	9.000,10		9.000,10
/-/ Depreciação Acumulada	(106.304,69)		(53.958,00)
Imobilizado com restrição	62.506,47	7a	72.382,47
TC 1710/2017	58.898,93		58.898,93
TC 1715/2017	17.339,53		17.339,53
/-/ Depreciação Acumulada	(13.731,99)		(3.855,99)
PASSIVO	3.343.351,60		2.123.793,64
Passivo Circulante	3.175.97,86		1.947.083,94
Fornecedores	12.408,55		7.033,20
Obrigações Sociais e Trabalhistas	49.115,25		50.544,23
Obrigações Fiscais	442,97		297,72
Contas a Pagar	107,60		-
Subvenções/Auxílios p/Custeio	3.051.327,02	10	1.816.826,32
Subvenções/Auxílios p/Ativos a Realizar	62.506,47	10a	72.382,47
Patrimônio Líquido	167.443,74		176.709,70
Patrimônio Social	176.709,70		229.873,92
Superávit do Período	(9188,33)		(50.315,07)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(77,63)		(2.849,07)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Martins Assessoria Contábil e Empresarial Ltda
Marcelo Francisco Sanches
Técnico em Contabilidade
CRC: 1SP168133/O-1

Associação Wise Madness
Agostinho Rodrigues Junior
Presidente
CPF: 046.433.268-08

ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS – CNPJ: 13.890.668/0001-01

Demonstração de Resultado do Período
Ano: 2019

	2019	N	2018
Atividades Fins			
Área Social			
Receitas			
Subvenções	1.751.346,74	10	1.633.056,19
Municipais	1.507.289,56		1.363.752,16
Estaduais	153.952,42		179.391,38
Federais	90.104,76		89.912,65
Auxílios	9.876,00		3.855,99
Municipais	9.876,00		3.855,99
Doações	175.923,23	15	218.978,06
Doações e Contribuições	175.923,23		218.978,06
Voluntariado	159.914,44		144.786,38
Voluntários	159.914,44		144.786,38
(=) Superávit Bruto	2.097.060,41		2.000.676,62
Custo do Atendimento	(1.822.094,35)		(1.744.789,39)
Custos Operacionais	(702.422,39)		(675.247,07)
Custos com Pessoal	(1.119.671,96)		(1.069.542,32)
Despesas Gerais	(352.438,11)		(318.011,11)
Despesas Administrativas	(192.523,67)		(173.224,73)
Despesas com Voluntários	(159.914,44)		(144.786,38)
(=) Resultado Líquido antes do Res. Financeiro	(77.472,05)		(62.123,88)
(+/-) Outras Receitas e Despesas	68.283,72		11.808,81
(+) Receitas Financeiras	1.861,45		350,23
(+) Outras Receitas	74.271,13	12	23.849,63
(-) Despesas Financeiras	(7.848,86)		(12.391,05)
(=) Resultado Líquido – Área da Social	(9.188,33)		(50.315,07)
(=) Resultado Líquido – Atividades Fins	(9.188,33)		(50.315,07)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Martins Assessoria Contábil e Empresarial Ltda
Marcelo Francisco Sanches
Técnico em Contabilidade
CRC: 1SP168133/O-1

Associação Wise Madness
Agostinho Rodrigues Junior
Presidente
CPF: 046.433.268-08

ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS – CNPJ: 13.890.668/0001-01			
Demonstração de Fluxo de Caixa			
Método Indireto			
Ano: 2019			
	2019	N	2018
1- ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Resultado do Período	(9.188,33)		(50.315,07)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(77,63)		(2.849,15)
Depreciações e Amortizações	62.222,69		54.647,37
Superávit do Exercício Ajustado	52.956,73		1.483,15
Acréscimo / Decréscimo do AC + ANC			
Valores a Receber	(1.231.882,40)		(1.812.252,00)
Adiantamento	-		(701,69)
Total de Acréscimos/Decréscimos do AC + ANC	(1.231.882,40)		(1.812.953,69)
Acréscimo / Decréscimo do PC + PNC			
Fornecedores	5.375,35		7.033,20
Obrigações Trabalhistas a Pagar	(1.428,98)		36.792,17
Obrigações Fiscais a Pagar	145,25		(247,69)
Contas a Pagar	107,60		-
Subvenções/Auxílios a Realizar	1.224.624,70		1.879.091,21
Total de Acréscimos/Decréscimos do PC + PNC	1.228.823,92		1.922.668,89
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	49.898,25		111.198,35
2-ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Novas aquisições de ativo Imobilizado	(21.240,00)		(118.238,46)
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(21.240,00)		(118.238,46)
(1+2) VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	28.658,25		(7.040,11)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	4.384,25		11.424,36
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	28.658,25		(7.040,11)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	33.042,50		4.384,25

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Martins Assessoria Contábil e Empresarial Ltda
Marcelo Francisco Sanches
Técnico em Contabilidade
CRC: 1SP168133/O-1

Associação Wise Madness
Agostinho Rodrigues Junior
Presidente
CPF: 046.433.268-08

ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS – CNPJ: 13.890.668/0001-01				
Demonstração do Valor Adicionado				
Ano: 2019/2018 – em reais				
DESCRIÇÃO	2019	%	2018	%
1 – RECEITAS	2.171.331,54		2.024.526,25	
1.1) Receitas Social	1.937.145,97		1.636.912,18	
1.2) Receitas com Trabalho Voluntário	159.914,44		144.786,38	
1.3) Receitas com Doações	175.923,23		218.978,06	
1.4) Outras Receitas	74.271,13		23.849,63	
2 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	832.723,37		793.824,43	
2.1) Custos, Materiais, Energia, Serv.de Terceiros e Outros	832.723,37		793.824,43	
3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	1.338.608,17		1.230.701,82	
4 – RETENÇÕES	(62.222,69)		(54.647,37)	
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	(62.222,69)		(54.647,37)	
5 – VALOR LIQUIDO ADICIONADO (3-4)	1.276.385,48		1.176.054,45	
6 – VA RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	1.861,45		350,23	
6.1) Receitas financeiras	1.861,45		350,23	
7 – VA TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	1.278.246,93	100%	1.176.404,68	
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
8.1) Pessoal e encargos	1.119.671,96	87,59%	1.069.542,32	90,92%
8.2) Voluntariado	159.914,44	12,51%	144.786,38	12,31%
8.3) Juros, demais despesas financeiras	7.848,86	0,61%	12.391,05	1,05%
8.4) Resultado do Período	(9.188,33)	(0,72%)	(50.3150,7)	(4,28%)
8 – TOTAL VA DISTRIBUIDO (igual ao item 7)	1.278.246,93	100%	1.176.404,68	100%

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Martins Assessoria Contábil e Empresarial Ltda
Marcelo Francisco Sanches
Técnico em Contabilidade
CRC: 1SP168133/O-1

Associação Wise Madness
Agostinho Rodrigues Junior
Presidente
CPF: 046.433.268-08

ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS – CNPJ: 13.890.668/0001-01

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Findos em 31 de dezembro (em reais)

CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTES	RESULTADO DO PERÍODO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31 de dezembro de 2017	149.462,68	20.451,87	59.959,37	229.873,92
Transferido p/Patrimônio	80.411,24	(20.451,87)	(59.959,37)	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(2.849,15)	-	(2.849,15)
Resultado de 2018	-	-	(50.315,07)	(50.315,07)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	229.873,92	(2.849,15)	(50.315,07)	176.709,70
Transferido p/Patrimônio	(53.164,22)	2.849,15	50.315,07	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(77,63)	-	(77,63)
Resultado de 2019	-	-	(9.188,33)	(9.188,33)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	176.709,70	(77,63)	(9.188,33)	167.443,74

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Martins Assessoria Contábil e Empresarial Ltda
Marcelo Francisco Sanches
Técnico em Contabilidade
CRC: 1SP168133/O-1

Associação Wise Madness
Agostinho Rodrigues Junior
Presidente
CPF: 046.433.268-08

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DE 31/12/2019.

NOTA01-CONTEXTO OPERACIONAL

A **ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS** é uma instituição sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social, Registrada no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente sob nº 106, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) vigente no exercício de 2019, conforme Portaria 121, de 22/06/2017, publicada no Diário Oficial da União de 29/06/2017 com vigência para o triênio de 29/06/2017 à 28/06/2020.

Tem como finalidade estatutária, conforme artigo 2º:

I - conceder benefícios de prestação de serviços social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social;

II - incentivar a cultura em todas as suas formas, através do aprimoramento moral, recreativo, artístico, cívico, cultural, esportivo e religioso da comunidade por todos os meios lícitos possíveis;

III - produzir e divulgar serviços, produtos e informações de natureza artística, socioassistencial, sociocultural e esportiva;

IV - organizar congressos, simpósios, eventos, seminários, mesas redondas, conferências, oficinas e cursos, como forma de estimular a discussão e o debate, visando disseminar alternativas para questões socioassistenciais, culturais, esportivas e turísticas;

V - captar recursos e patrocínio com a finalidade de manter seus serviços, projetos e programas;

VI - promover incentivo à cultura, educação, esporte e meio ambiente de forma continuada;

VII - defender e conservar o patrimônio histórico e artístico;

VIII organizar cursos, promoções e fomentos de pesquisa e produção audiovisual independente, de gênero, documentários e ficção, de imagem direta, de animação ou de qualquer outra técnica que venha a ser criada, de caráter cultural, técnico, artístico, didático, científico ou informativo.

NOTA 02-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 03-FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

c) Imobilizado: Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil;

d) Depreciação/Amortização: A depreciação/amortização é calculada sobre o valor depreciável/amortizável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação/amortização é reconhecida no resultado baseando-se na taxa fiscal. Terrenos não são depreciados.

e) Passivo Circulante: Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação;

f) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes;

g) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço;

h) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço;

i) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência;

j) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado;

k) Patrimônio Líquido: Representa o patrimônio social da Associação, acrescido dos resultados (superávit/déficit), apurados anualmente desde a data de sua constituição que são empregados integralmente nos objetivos sociais da Associação, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1.

NOTA 05-CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS

Este grupo é composto por saldo a receber durante o exercício de 2020 referente aos termos de colaboração assinados em 2019 com vigência em 2020.

Termo de Colaboração	Tipo Concessão	Vigência	Valor
2162/2019	Sub. Estadual	01/01/2020 à 31/12/2020	111.225,60
2163/2019	Aux. Municipal	01/01/2020 à 31/12/2020	74.373,10
2164/2019	Sub. Municipal	01/01/2020 à 31/12/2020	1.395.303,70
2165/2019	Sub. Estadual	01/01/2020 à 31/12/2020	86.217,60
2166/2019	Sub. Federal	01/01/2020 à 31/12/2020	180.000,00
2167/2019	Aux. Municipal	01/01/2020 à 31/12/2020	59.447,64
2168/2019	Sub. Municipal	01/01/2020 à 31/12/2020	1.137.566,76

NOTA 06-OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Este grupo é composto por férias pagas a empregados a serem gozadas no decorrer de janeiro do exercício seguinte, bem como adiantamentos.

NOTA 07-ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

O ativo imobilizado da Instituição está integralmente localizado no Brasil e é empregado exclusivamente nas operações relacionada a ela. Demonstrado ao custo, deduzida as depreciações/amortizações devidas calculadas ao custo médio linear, mediante aplicação de taxas fiscais.

IMOBILIZADO EM USO	CUSTO CORRIGIDO	ADIÇÕES	BAIXA	DEPREC./AMORT. ACUMULADA	SITUAÇÃO LÍQUIDA
Máquinas e Equipamentos	36.417,20	1.115,00	-	(7.329,49)	30.202,71
Móveis e Utensílios	16.201,77	16.800,00	-	(3.605,28)	29.396,49
Veículos	224.788,99	3.325,00	-	(90.936,40)	137.177,59
Computadores e Periféricos	9.000,10	-	-	(4.433,52)	4.566,58
Total	286.408,06	21.240,00	-	(106.304,69)	201.343,37

07a Bens de Terceiros- Os bens adquiridos com recursos vinculados aos auxílios e subvenções abaixo relacionados estão segregados no grupo Bens de Terceiros, tendo suas prestações de contas junto ao órgão concedor devidamente aprovadas.

Conta Contábil	Rubrica	Valor	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido
1.02.03.01.01.03.0001	TC.1710/2017	58.898,93	10.309,08	48.589,85
1.02.03.01.01.03.0002	TC.1715/2017	17.339,53	3.422,91	13.916,62
Total		76.238,46	13.731,99	62.506,47

NOTA 08-OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 09-PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do período (Déficit) ocorrido.

NOTA 10-SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS RESOLUÇÃO CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais por meio dos termos de colaboração, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções e auxílios do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

Concessão	Tipo	Objeto	Valor realizado
Municipal	Subvenção	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	1.051.138,22
Municipal	Subvenção	Serviços de Acolhimento Institucional em Abrigo para Criança e Adolescentes	456.151,34
Estadual	Subvenção	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	111.029,96
Estadual	Subvenção	Serviços de Acolhimento Institucional em Abrigo para Criança e Adolescentes	42.922,46
Federal	Subvenção	Serviços de Acolhimento Institucional em Abrigo para Criança e Adolescentes	90.104,76

10a-Subvenções/Auxílio p/Ativos:

Conforme Resolução do CFC No. 1.305/10, que aprova a NBC TG 07, alterada e consolidada em 11/12/2016 como NBC TG 07 (R1), o reconhecimento como receita dos auxílios recebidos para aquisição de bens ativos da entidade ocorrerá conforme a realização da depreciação dos bens adquiridos, tendo controle da realização de forma individualizada.

Termo de Colaboração	Valor Recebido	Rend. Aplic. Financeira	Reconhecido Até 31/12/2018	Reconhecido em 2019	Saldo a Realizar
TC.1710/2017	58.240,50	658,43	2.862,36	7.446,72	48.589,85
TC.1715/2017	17.218,75	120,78	993,63	2.429,28	13.916,62
TOTAL	75.459,25	779,21	3.855,99	9.876,00	62.506,47

NOTA 11-RECEITAS (Resolução CFC No. 1.412/12)

Em atendimento a Resolução do CFC No. 1.412/12 que aprova a NBC TG 30, as receitas (fontes de recursos) das Entidades oriundas das atividades fins (prestação de serviços assistenciais), conforme artigo 2º do Estatuto Social, são mensuradas pelo valor da vaga da contraprestação recebida ou a receber.

NOTA 12-OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução CFC Nº 1.152/09 que aprova a NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional e não após a linha do "resultado operacional". Abaixo descrevemos os valores que compõem este grupo:

Conta Contábil	Rubrica Contábil	Valores
3.03.01.02.01.01.0001	Via Nota Fiscal Paulista	13.066,10
3.05.01.01.00.00.0000	Eventos	61.205,03

NOTA 13-DO RESULTADO DO PERÍODO

O resultado do período de 2018 foi incorporado ao Patrimônio Social, assim como o resultado de 2019 logo que aprovado pela diretoria será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG2002 em especial no item 14, que revogou a Resolução CFC Nº 877 NBC T 10.19, que descreve que o superávit do período deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 14-DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13, também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o indireto.

NOTA 15-DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

A Entidade recebeu em 2019 R\$ 175.923,23 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e três centavos) em doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas.

NOTA 16-IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A **ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS** é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 17-FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A **ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS** é uma fundação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

NOTA 18-CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A **ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS** é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 19-ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A **ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS** é isenta à incidência das Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/05 e Lei No. 12.101/09 e Decreto 8.242/14.

NOTA 20-CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS** é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º. da Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contra-partida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 21-CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), conforme Portaria 121, de 22/06/2017, publicada no Diário Oficial da União de 29/06/2017 com vigência para o triênio de 29/06/2017 à 28/06/2020.

Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, a entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91.

DEMONSTRATIVO DAS ISENÇÕES USUFRUÍDAS

Descrição	Valor
Isenção da Cota Patronal	242.773,77
Isenção do Pis sobre Folha	9.058,72
Isenção da Cofins	52.836,68
Total de isenções usufruídas	304.669,18

NOTA 22-ORIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Entidade são atividades de proteção social nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS No. 109/09 e Resolução CNAS No. 14/2014 que revogou a Resolução nº 16/2010, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

A Entidade possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

- I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;
- II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;
- III - demonstra potencial para integrar-se à rede sócio assistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e
- IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.

A Instituição possui registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

NOTA 23-FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Entidade no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos, infraestrutura, tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

NOTA 24-RESULTADO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS (INDICADORES)

A Entidade em atendimento a Lei No. 12.101/09, Decreto No. 8.242/14, Decreto No. 6.308/07 e Resolução CNAS No. 14/2014 que revogou a Resolução nº 16/2010, na realização de suas atividades de assistência social (fins), demonstramos no quadro abaixo os dados qualitativos e quantitativos de cada ação social:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Número de Atendidos	Quantidade de Atendimentos
4.653	2.826

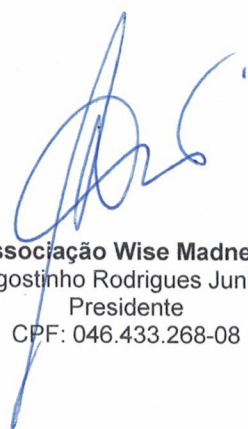
SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

Número de Atendidos	Quantidade de Atendimentos
20	13.344

Bauru, 31 de dezembro de 2019.



Martins Assessoria Contábil e Empresarial Ltda
Marcelo Francisco Sanches
Técnico em Contabilidade
CRC: 1SP168133/O-1



Associação Wise Madness
Agostinho Rodrigues Junior
Presidente
CPF: 046.433.268-08